

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2161/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento de Afastamento do País, deferido em

07/08/2017;

Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor MARLON MENDES MINUSSI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Doutorado Sanduíche no Exterior junto à *Universidade do Minho*, em Braga — Portugal, no período de 04/09/2017 a 10/01/2018, inclusive trânsito, com ônus CAPES sem prejuízo de seus vencimentos.

Pelotas, 08 de agosto de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice reitora Reitora em exercício